



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

1

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES**

GAB18/AFGR
INDICAÇÃO Nº: 062/2021

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

PATROLAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO OLARIA

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por grande necessidade.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

1

PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **Patrolamento das ruas do bairro Olaria.**

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

***Nota: Segue anexo apensado constando JUSTIFICATIVA da presente Proposição, bem como IMAGENS do local da demanda. Ambos a serem enviadas à respectiva autoridade administrativa competente.**

Linhares/ES, 08 de Abril de 2021.

**ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR**



ANEXO

JUSTIFICATIVA

O bairro Olaria é uma localidade com infraestrutura muito precária, que sofre com os constantes alagamentos não conta com ruas pavimentadas e é desprovido dos mais básicos equipamentos públicos o que dificulta muita a vida dos munícipes que merecem ao menos vias melhores conservadas.

Nesse sentido, em reverência ao princípio magno da dignidade da pessoa humana, lapidado no Art. 1º, Inciso III da Carta Magna, é dever do poder público proporcionar vias de qualidade aos seus munícipes.

Visto esta *indubium veritas* frente a irrepreensível necessidade de patrolamento das vias do bairro, esta autoridade legislativa requer a vossa Senhoria que tome as medidas necessárias para resolução do problema.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

1

IMAGENS

